



DECRETO Nº 1.262 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OZÓRIO MENEZES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o baixíssimo número de alunos matriculados na **ESCOLA MUNICIPAL OZÓRIO MENEZES**;

CONSIDERANDO que não houve prejuízo para os alunos, tendo em vista que todos foram remanejados para as Unidades Escolares mais próximas;

CONSIDERANDO, finalmente, o custo para a manutenção de escolas com o número de alunos menor que a média prevista na legislação em vigor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica extinta a **ESCOLA MUNICIPAL OZÓRIO MENEZES** a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de fevereiro de 2013.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita Municipal